

**FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme suas atribuições imediatas: FRANCISCO DAS CHAGAS DO CARMO – Matrícula nº 80325 – Núcleo de Manutenção das Unidades Educacionais – SEMED. DARLENE MENDES DA SILVA - Matrícula nº 71119 – Chefe Seção Cont. Operacional. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando - se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**  
Rénice Luis Pantja  
**Código Identificador:**02567C9D

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO**  
**ARAGUAIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Extrato do 6º Sexto Aditivo ao Contrato nº 040910000101, Contratada: Braz Consultoria em Gestão Empresarial e Treinamentos EIRELL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para execução de projeto de educação em saúde ambiental do Município de São Domingos do Araguaia PA, no âmbito do convenio 858112/2017 a Fundação Nacional de Saúde-Funasa. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência do contrato 27 de junho de 2022 a 09 de outubro de 2022.

##ASS CAROLINE LIMA PEREIRA

##CAR Ordenadora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Janelma Alves da Silva  
**Código Identificador:**29C91F87

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

##ATO Extrato de Inexigibilidade  
Inexigibilidade nº 6/2022-11/PMSDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço profissional especializado de elaboração e confecção de projetos de lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual, ao Município de São Domingos do Araguaia, para o exercício financeiro de 2023. Valor: 53.850,00 (cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal: art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Sra. Elizane Soares da Silva, na qualidade de Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal.

São Domingos do Araguaia - PA, 04 de julho de 2022.

##ASS Joaquim Cezário Pereira Junior  
##CAR Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal  
##ATO Extrato de Contrato  
Contrato nº 20220145

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço profissional especializado de elaboração e confecção de projetos de lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual, ao Município de São Domingos do Araguaia, para o exercício financeiro de 2023. Valor: 53.850,00 (cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal: art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Sra. Elizane Soares da Silva, na qualidade de Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal. São Domingos do Araguaia - PA, 04 de julho de 2022. PROGRAMA DE

TRABALHO..... Exercício 2022 Atividade 0103.041230002.2.017  
Gestão da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica  
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99.

**Publicado por:**  
Joaquim Cezário Pereira Júnior  
**Código Identificador:**41E92FEE



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ERRATA**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR POR IGUAL PERÍODO AO CONTRATO Nº 01-020721/001-AAR-SAÚDE

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ/MF nº 12.062.549/0001-90.

**CONTRATADA:** TRANSPORTE RODONORTE, CNPJ nº 23.829.190/0001-50.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo e valor por igual período ao CONTRATO 01-020721/001-AAR-SAÚDE, oriundo do Pregão Eletrônico 007/2021-PE-PMSF-ASSIST. SOCIAL, cujo Objeto com Objeto: Locação de Veículo Tipo Van para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São Francisco do Pará.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57 inciso II, da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA:**

O prazo da prorrogação do Contrato contará de 02 de julho de 2022 até 01 de julho de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

**EXERCÍCIO 2022**

**Unidade Orçamentária:** 2.076 Manut das Ativ. e Func Da Secretaria Municipal de Saúde

**Atividade:** 10 122 0048 2.076 - Manut das Ativ. e Func. Da Secretaria Municipal de Saúde

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.33.0 – Passagens e Despesas com Locomoção

**Fonte Recurso: Ordinários**

**Unidade Orçamentária:** 2.088 Manut do Programa de Atenção Básica

**Atividade:** 10 301 0051 2.088 - Manut do Programa de Atenção Básica

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.33.0 – Passagens e Despesas com Locomoção

**Fonte Recurso: Ordinários**

**CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO:**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DISPOSIÇÃO:**

E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 27 de junho de 2022.

**PATRICIA SILVA CHAVES**  
Secretária Municipal de Saúde  
Contratante

**Publicado por:**  
Joelma Moreira da Silva  
**Código Identificador:**F14378A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO ANO XIII | Nº 3026**

Extrato do 1º Termo Aditivo e do 2º Termo aditivo, publicado no dia 30 de junho de 2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-ANO XIII | Nº 3026, páginas 116 e 117.

Onde se ler:

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO AO CONTRATO 01-121219/002-TP-SAÚDE

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

Constitui objeto deste instrumento a Reforma da Unidade de Saúde Familiar da Vila Jambu-Açu, Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde Familiar da Vila Granja Marathon do Município de São Francisco do Pará, conforme condições constantes do Anexo I e proposta vencedora, parte integrante e inseparável do edital convocatório e deste instrumento;

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO AO CONTRATO 01-121219/002-TP-SAÚDE

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

Constitui objeto deste instrumento a Reforma da Unidade de Saúde Familiar da Vila Jambu-Açu, Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde Familiar da Vila Granja Marathon do Município de São Francisco do Pará, conforme condições constantes do Anexo I e proposta vencedora, parte integrante e inseparável do edital convocatório e deste instrumento;

Leia-se:

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR POR IGUAL PERÍODO AO CONTRATO Nº 01-020721/001-AAR-SAÚDE

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ/MF nº 12.062.549/0001-90.

**CONTRATADA:** SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 15.112.256/0001-68.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

Constitui objeto deste instrumento a Reforma da Unidade de Saúde Familiar da Vila Jambu-Açu, Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde Familiar da Vila Granja Marathon do Município de São Francisco do Pará, conforme condições constantes do Anexo I e proposta vencedora, parte integrante e inseparável do edital convocatório e deste instrumento;

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO AO CONTRATO 01-121219/002-TP-SAÚDE

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ/MF nº 12.062.549/0001-90.

**CONTRATADA:** SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 15.112.256/0001-68.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

Constitui objeto deste instrumento a Reforma da Unidade de Saúde Familiar da Vila Jambu-Açu, Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde Familiar da Vila Granja Marathon do Município de São

Francisco do Pará, conforme condições constantes do Anexo I e proposta vencedora, parte integrante e inseparável do edital convocatório e deste instrumento;

As demais informações continuam inalteradas.

São Francisco do Pará/Pa, 05 de julho de 2022.

**PATRÍCIA SILVA CHAVES**  
Secretária Municipal de Saúde  
Ordenadora de Despesa



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO  
ARAGUAIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 375/2022**

**PORTARIA Nº 375/2022/GPMSAGA**

São Geraldo do Araguaia/PA, 05 de julho de 2022.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º - EXONERAR** o Sr. **ELESSANDRO ROQUE DOS ANJOS** do cargo comissionado de **COORDENADOR DE CONTROLE DE PAGAMENTOS**, nomeado pela Portaria nº 033 de 24 de janeiro de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**9D40D4C4

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220142 -  
PREGÃO Nº 012/2021/SRP/PE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20220142 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 012/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** W A COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE SAÚDE DA VILA DO ARU, PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.998,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.046. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA** 4.4.90.52.00 **SUBELEMENTO** 4.4.90.52.12, NO VALOR DE R\$ 1.418,00.